



DECRETO Nº 3.166, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$72.000,00(setenta e dois mil reais) no orçamento do exercício de 2025 conforme a seguinte abertura de crédito autorizada na lei 2.727 de 19 de fevereiro de 2025.

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0003.2.004 – 3.3.50.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$72.000,00

Art. 2º Para atendimento do crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

17.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

17.01.10.301.0008.2.023 – 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$72.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 20 de fevereiro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal